

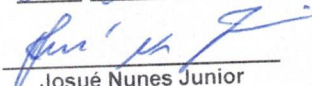


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PORTARIA Nº 709/2022
03 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO EM:

03 / 03 / 2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

RECEPCIONA O SERVIDOR DENISON CAMPOS DA SILVA, CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO / ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a portaria nº 431/2022 de 10 de Fevereiro de 2022, assinada pelo Excelentíssimo Sr. **Weldo Mariano de Souza**, Prefeito Municipal de Canindé do São Francisco / SE.

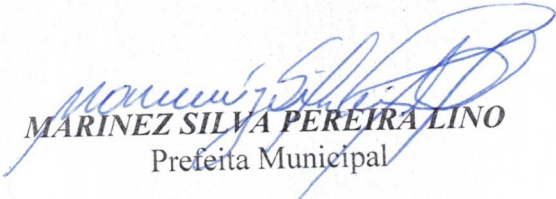
RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONAR o Servidor **DENISON CAMPOS DA SILVA**, Vigilante Símbolo N-I, matrícula nº 9541, portadora do RG Nº 2.202.682-2 SSP/SE e CPF nº 029.964.315-88, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canindé do São Francisco / Sergipe, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre de Sergipe/SE.

Art. 2º - A recepção realizada na forma do caput do art 1º desta Portaria será realizada com ônus para esta Municipalidade, pelo período de **(03/01/2022 a 31/12/2022)**, cabendo ao órgão cessionário informar, a sua frequência integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal